



**“ONDE A PARTICIPAÇÃO É A MAIOR
VITÓRIA”**

Oferecimento:



LIGA RIO VÔLEI

EMAIL: Irv@interacaoesportiva.com.br

SITE: www.ligariovolei.com.br

REGULAMENTO LIGA RIO VÔLEI – MASTER 2011

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A Liga Rio Vôlei Master neste Regulamento denominada simplesmente L.R.V.Master, é regida da seguinte forma:

DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - A inscrição para a L.R.V.Master deverá ser feita até o dia 09/03/2012, mediante envio do comprovante de depósito para o email lrsv@interacaoesportiva.com.br.

Artigo 3º - O pedido de vinculação deverá ser firmado pelo responsável da Equipe.

Parágrafo Único - Será cobrada uma taxa de inscrição da Equipe no valor de R\$ 50,00, que deverá ser depositada na conta abaixo até o dia 09/03/2012. Esse depósito garante a inscrição da equipe na Temporada 2012.

**Dados para depósito bancário:
Banco Santander (033)
Ag: 2103
CC: 13000553-3
Interação Esportiva Eventos**

DOS ATLETAS

Artigo 4º - A L.R.V.Master concederá inscrição, em qualquer época, aos atletas que assim requeiram, sem custo, necessitando os seguintes documentos:

- Xerox da identidade

LIGA RIO VÔLEI

EMAIL: lrsv@interacaoesportiva.com.br

SITE: www.ligariovolei.com.br

- 1 foto 3X4
- Atestado médico

Artigo 5º - Fica vedada a participação de atletas que sejam federados e estejam participando de campeonatos da Federação, ou seja, tenham registro na FVR no ano em disputa.

Artigo 6º - Os atletas que tenham participado da temporada anterior da Federação estão liberados a participarem da L.R.V.Master.

Artigo 7º - O atleta que tenha participado de algum jogo, representando qualquer Equipe, poderá representar outra Equipe na mesma temporada, sendo permitida apenas 1 troca de equipe, portanto um atleta poderá se transferir apenas 1 vez durante a Temporada.

Parágrafo Único - As transferências só poderão ser feitas até a última rodada da Fase de Classificação.

Artigo 8º - Não poderão ser feitos empréstimos de atletas entre Equipes.

Artigo 9º - A temporada anual abrange o período de tempo compreendido entre a primeira rodada e a final da L.R.V.Master.

Artigo 10º - A L.R.V.Master disponibilizará no site, para as Equipes o calendário detalhado da temporada no dia 12/03.

Artigo 11º - Cada equipe só pode inscrever 15 atletas por categoria em cada temporada da L.R.V.Master, tendo que mandar a relação inicial até o dia 23/03, podendo adicionar atletas ao longo da temporada respeitando o total de inscrições permitido.

DOS CAMPEONATOS

Artigo 12º - Serão divididos em: 35+, 40+ e 45+ (masculino e feminino), **considerada a idade mínima completada até 31 de Dezembro do ano da temporada respectiva.**

LIGA RIO VÔLEI

EMAIL: Irv@interacaoesportiva.com.br

SITE: www.ligariovolei.com.br

Artigo 13º - A forma de disputa da L.R.V.Master dependerá do número de participantes, podendo ser em turno e retorno, turno único; com ou sem grupos, entre os meses de Março e Outubro.

DOS JOGOS

Artigo 14º - Cada jogo terá uma taxa de arbitragem para cada Equipe no valor de **R\$ 50,00**, e esta deverá ser paga antes da partida.

Parágrafo Único – Cada atleta deverá apresentar um documento de identidade original e com foto antes de cada partida.

DAS DISPUTAS

Artigo 15º - A L.R.V.Master será composta de duas fases, a primeira será a fase de classificação, onde 4 equipes se classificarão para as semi-finais.

Artigo 16º – Em cada etapa será dada uma tolerância de 15 minutos do início, equipes que vierem de outros municípios terão tolerância de 30 minutos, após esse tempo será aplicado W.O.

Artigo 17º - Os jogos serão disputados numa melhor de 3 (três) sets de 25 (vinte e cinco) pontos, sem ponto limite. O tie-break será disputado em um set de 15 (quinze) pontos, sem ponto limite.

Artigo 18º - Cada equipe terá dois tempos de descanso por set, não havendo tempo técnico.

Artigo 19º - Cada equipe poderá fazer 12 substituições em cada set.

LIGA RIO VÔLEI

EMAIL: Irv@interacaoesportiva.com.br

SITE: www.ligariovolei.com.br

Artigo 20º - Mesmo tendo se ausentado, as equipes que perderem por W.O. deverão efetuar o pagamento da taxa de arbitragem junto a organização da L.R.V.Master.

Artigo 21º - Em caso de empate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

- Sets vencidos
- Saldo de pontos
- Confronto direto

Artigo 22º - O vencedor de cada partida receberá 2 (dois) pontos e o perdedor 1 (um) ponto.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 23º - As Equipes que ficarem em 1º, 2º e 3º colocação ao final da L.R.V.Master receberão troféus e medalhas.

Artigo 24º - Haverá ao final da L.R.V.Master premiações individuais (**medalhas**):

Categoria	Premiação
Master	MELHOR JOGADOR DA COMPETIÇÃO MELHOR LEVANTADOR MELHOR PONTEIRO MELHOR OPOSTO MELHOR LÍBERO MELHOR CENTRAL

Artigo 25º - Antes do início de cada jogo, cada equipe entregará ao apontador uma relação nominal com a indicação de até 12

LIGA RIO VÔLEI

EMAIL: Irv@interacaoesportiva.com.br

SITE: www.ligariovolei.com.br

(doze) atletas, um técnico, um assistente técnico e um responsável da Equipe.

Artigo 26º – Apenas profissionais registrados no CREF poderão dirigir equipes no banco de reservas.

DOS RECURSOS

Artigo 27º - Os recursos deverão ser entregues até o final da partida a que se refere o mesmo.

Artigo 28º - A Equipe que entrar com recurso deve apresentar as provas que comprovem sua posição.

Artigo 29º – As irregularidades que forem constatadas após o término da rodada irão a julgamento da Comissão Disciplinar, podendo acarretar punição da equipe infratora.

Artigo 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da L.R.V.Master.

DAS PENALIDADES

Artigo 31º - Os recursos feitos e as atitudes dos atletas, membros de comissão técnica e árbitros serão analisados e julgados por uma Comissão Disciplinar formada por membros da Organização da L.R.V.Master e da Coordenação de Arbitragem.

Artigo 32º – A torcida que causar problema nas partidas, quando identificadas, fará com que suas respectivas agremiações sofram penalizações com perdas de pontos, suspensões, ou exclusão da competição.

LIGA RIO VÔLEI

EMAIL: Irv@interacaoesportiva.com.br

SITE: www.ligariovolei.com.br

Maiores informações: Irv@interacoesportiva.com.br

A ADMINISTRAÇÃO DA L.R.V.Master RESERVA-SE AO DIREITO DE INTRODUIR, QUANDO NECESSÁRIO, ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO, HORÁRIO, LOCAL DOS JOGOS E DATAS, ALÉM DE ALGUMAS MEDIDAS CAUTELARES.

APOIO:



www.fallahesportes.com.br

LIGA RIO VÔLEI

EMAIL: Irv@interacoesportiva.com.br

SITE: www.ligariovolei.com.br